



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 21/2022/SEMAP/COSEG/CGLOG/DEADM/PRESI

PROCESSO Nº 25100.000390/2022-34

1. ASSUNTO

1.1. Análise Recurso e Contrarrazão.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Contrarrazões Pregão nº 09/2022 (4235264)

3. ANÁLISE

3.1. Trata-se da manifestação, afim de subsidiar o Sr. Pregoeiro da Fundação Nacional de Saúde, referente Pregão Eletrônico 9/2022 tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elementos e sistemas que constituem a Sala Cofre do edifício Sede da FUNASA em Brasília DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.2. A empresa Atlântico Engenharia, apresentou o **Recurso da (4218860)**, em face da decisão da Comissão de Licitação, que inabilitou a empresa, ora recorrente, sob a justificativa de que ela não teria cumprido o requisito previsto no item 8.10 do Termo de Referência e item 4.1.1 do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Em tempo a empresa Orion Telecomunicações, apresentou Contrarrazão (4235264).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, essa equipe de planejamento se manifesta favorável a manutenção da Certificação da Sala-Cofre, conforme os requisitos estabelecidos no Edital bem como no Termo de referência, acatando a contrarrazão apresentada, mantendo assim a habilitação da empresa Orion Telecomunicações.

4.2. Entende-se que a empresa Atlântico Engenharia, não atende os requisitos estabelecidos no Edital.

Atenciosamente,

GUSTAVO RIBEIRO DA ROCHA

Equipe de Planejamento

Portaria nº 3698, de 15 de julho de 2022 (SEI! n.º 3956289)

DORCENI DE JESUS GOMES MAIA

Equipe de Planejamento

Portaria nº 3698, de 15 de julho de 2022 (SEI! n.º 3956289)



Documento assinado eletronicamente por **Dorceni de Jesus Gomes Maia, Integrante Administrativo**, em 16/11/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ribeiro da Rocha, Integrante Administrativo**, em 16/11/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do



[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4246246** e o código CRC **12521070**.

Referência: Processo nº 25100.000390/2022-34

SEI nº 4246246